



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensoria Pública-Geral

Ofício Nº 814/2023 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 30 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Conselheiro Márcio Michel**

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti

70075-901. Brasília/DF

Assunto: Contas Anuais Consolidadas, do Exercício de 2022, dos Dirigentes Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo e, tendo em vista o que estabelece o art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 1/1994, e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, combinada com a Decisão Normativa TCDF nº 1/2020, declaro ter tomado conhecimento das peças que compõe as contas anuais consolidadas, do exercício de 2022, dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef, em especial:

1) Relatório Contábil Anual nº 1/2023 - DPDF/DCI.

2) Relatório de Auditoria nº 1/2023 - DPDF/DCI.

3) Certificado de Auditoria nº 1/2023 - DPDF/DCI.

2. Determinei a remessa de cópias dos documentos sobreditos à Sra. Subsecretária de Administração-Geral - Interina desta Defensoria Pública do DF, para as providências que se façam necessárias, bem como ao Departamento de Controle Interno – DPDF/DCI para o monitoramento das eventuais ações corretivas/preventivas no decorrer dos exercícios de 2023/2024.

3. Assim sendo, encaminho as contas anuais consolidadas da DPDF e do Prodef, do exercício de 2022, para a apreciação pelo e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Respeitosamente,

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=121216545](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=121216545) código CRC= **0EC0DA21**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

Telefone(s): 3550-6124

Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)

00401-00021080/2023-28

Doc. SEI/GDF 121216545